

**Matrícula N° 157784**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

02 de junho de 2014

P/ Oficial: Vander Zambeli Vale

**Imóvel:** APARTAMENTO 102 situado no 1º Pavimento, do BLOCO 01, do Condomínio denominado "RESIDENCIAL VILLA GREEN II", sito na Avenida das Palmeiras, nº 1.355, constituído de sala estar/jantar, varanda, cozinha conjugada com área de serviço, circulação, 02 quartos, banheiro adaptado a portadores de necessidades especiais, área privativa descoberta, com direito a vaga de estacionamento descoberta/PNE nº 15, com área privativa (principal) de 47,8335m², outras áreas privativas (acessórias) de 10,3500m², área privativa (total) de 58,1835m², área de uso comum de 15,1540m², área real total de 73,3375m² e a respectiva fração ideal de 0,0059595. O condomínio encontra-se construído no Terreno, com área de 12.600,00m², formado pela unificação dos lotes 08 ao 27 e 30 ao 44, da quadra nº 51, do Bairro DUQUE DE CAXIAS, neste município de Betim, com área, limites e confrontações de acordo com a matrícula anterior nº 157.782. O apartamento acima terá destinação residencial.-----

**Proprietário(s):** MARKA DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.364.038/0001-46, com sede na Rua Maria Alves, nº 12, Bairro Carmo Sion, em Belo Horizonte-MG.-----

**Registro Anterior:** Matrícula nº 157.782 Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva  
Escritor Autorizada

AV-1- 157.784. Protoc. 281.982 de 25/04/14, liv. 1-0 - 02 de junho de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILLA GREEN II", encontra-se registrada sob nº 3.736, Ficha 8.460, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva  
Escritor Autorizada

AV-2- 157.784. Protoc. 281.982 de 25/04/14, liv. 1-0 - 02 de

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

junho de 2014. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 17/12/2013, válido por 4 anos. **Incorporação** registrada sob o R-4, da matrícula nº 157.782, livro 2 deste Cartório em 02/06/2014. A incorporação foi submetida ao **patrimônio de Afetação**, conforme AV-5 da Matrícula nº 157.782, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 281982. Emolumentos dos Atos: R\$73.594,30. Taxa de Fiscalização: R\$27.959,19. Total: R\$101.553,49. KOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Rafaela Diniz Silva*  
Escrivente Autorizada

AV-3- 157.784. Protoc. 321.243 de 16/03/17, liv. 1-Z - 10 de abril de 2017. **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO**. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Análise de Projetos Particulares, em 18/10/2016, o imóvel aqui matriculado, acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 321243. Emolumentos dos Atos: R\$64.233,38. Taxa de Fiscalização: R\$29.626,95. Total: R\$93.860,33. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

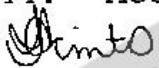
*Simone F. Carmo Pinto*  
Escrivente Autorizada

AV-4- 157.784. Protoc. 321.245 de 16/03/17, liv. 1-Z - 10 de abril de 2017. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS**. Foi apresentada para averbação a CND/INSS nº 002692016-88888513, datada de 26/10/2016, devidamente confirmada, referente a área construída de 9.178,68m<sup>2</sup>. Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 321245. Emolumentos dos Atos: R\$2.897,57. Taxa de Fiscalização: R\$968,56. Total: R\$3.866,13. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Simone F. Carmo Pinto*  
Escrivente Autorizada

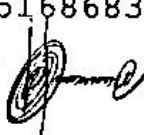
- continua ficha. 2.....

**Matrícula Nº 157784 - ficha. 2**

AV-5- 157.784. Protoc. 320.768 de 01/03/17, liv. 1-Z - 10 de abril de 2017. **AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL.** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel aqui matriculado, é cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o **índice nº 118.064.0465.176**, conforme Boletim de Cadastramento Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Betim, em 16/02/2017, que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 320768. Emolumentos dos Atos: R\$1.324,86. Taxa de Fiscalização: R\$412,58. Total: R\$1.737,44. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. 

**Simone F. Carmo**  
Escrevente Autorizada

R-6-157.784. Protoc. 404.259 de 29/01/2024. - 01 de fevereiro de 2024. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora de Bem Imóvel, datado e assinado eletronicamente em 10/01/2024, expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional Única - 3º JD da Comarca de Betim/MG, Dr. Aloysio Líbano de Paula Júnior, extraída dos autos do processo nº 5017006-79.2021.8.13.0027, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO** sendo Exequentes: FELIPE DIAS FERNANDES CAMUZI e LUANA FERNANDES DAMACENO CAMUZI, e Executada: MARKA DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 17.364.038/0001-46). Valor da Causa: R\$21.564,91. Avaliação: R\$36.471,68. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico HMA53746. Cod. Seg. 4493095168683398. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
**Karolina O. dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizada

R-7-157.784. Protoc. 406.769 de 11/04/2024. - 22 de abril de 2024. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora nos Autos de Bem Imóvel, assinado eletronicamente em 14/03/2024, expedido pela Gerente de Secretaria, Srª Cibelle de Almeida

- Continua no verso .....

(Continuação do anverso .....)

Silva Freitas, por ordem da MMa. Juíza de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível - 25º JD da Comarca de Belo Horizonte/MG, Dra. Livia Lúcia Oliveira Borba, extraído dos autos do processo nº 5163052-75.2023.8.13.0024, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Exequente: PAULO HENRIQUE JUNIO FERREIRA, CPF nº 111.846.506-75, e Executados: MARKA DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.364.038/0001-46, e CONSTRUTORA MARKA LTDA, CNPJ nº 03.058.991/0001-51, CNPJ nº 03.058.991/0001-51. Depositários: MARKA DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da causa: R\$21.009,70. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico HRM03962. Cod. Seg. 7457965714369985. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima  
Escrivente Autorizada